



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO às comemorações pelo Dia Mundial da Síndrome de Down (21/03). AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a importância da luta pelos direitos das pessoas com Síndrome de Down;

**CONSIDERANDO** o esforço realizado pelas famílias das pessoas com Síndrome de Down;

**CONSIDERANDO** que o Dia Mundial da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março, é uma data de conscientização global para celebrar a vida das pessoas com a síndrome e para garantir que elas tenham as mesmas liberdades e oportunidades que todas as pessoas;

**CONSIDERANDO** que há, no Brasil, cerca de 300 mil pessoas com Síndrome de Down;

Comemorada em 21/03, a data faz referência aos três cromossomos no par 21 que é, do ponto de vista genético, o que caracteriza a Síndrome. Seu objetivo é conscientizar a sociedade sobre a necessidade de direitos igualitários, inclusão e bem-estar dos indivíduos com Síndrome de Down em todas as esferas sociais.

Essa data permite que o poder público e diversos órgãos da sociedade civil promovam eventos, palestras e ações que promovam melhores condições para a vida de pessoas com Síndrome de Down.

Tendo em vista a importância de uma cidade acolhedora, que seja inclusiva e que permita condições igualitárias a todas as pessoas,

**REQUEREMOS** que seja incluído na ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO à comemoração do Dia Mundial da Síndrome de Down e às pessoas que lutam por esta causa tão importante na sociedade.

1) Ricardo Alvarez - Vereador Câmara Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de março de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003400380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003400380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.